



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 016/95

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica reduzida o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DA CÂMARA

- 3000 - Despesas Correntes e Custeio
- 3120 - Material de Consumo - R\$ 30.000,00

- 4000 - Despesas de Capital
- 4110 - Obras e Instalações - R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Com a redução anteriormente indicada, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DA CÂMARA

- 3000 - Despesas Correntes e Custeio
- 3111 - Pessoal Civil + R\$ 100.000,00
- 3113 - Obrigações Patronais + R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



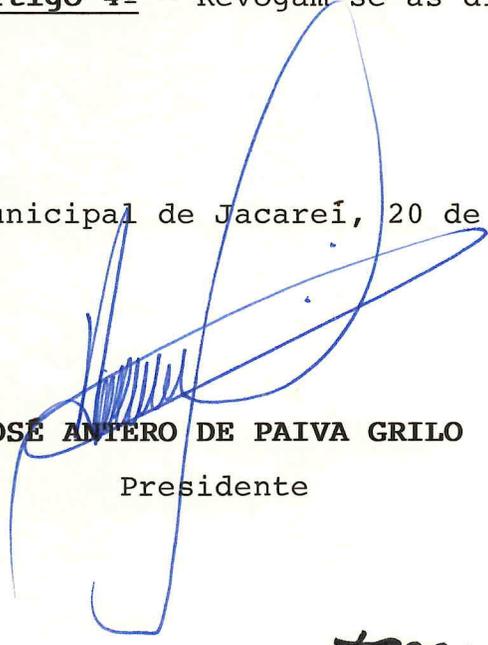
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Ato nº 16/95

Fls. 02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

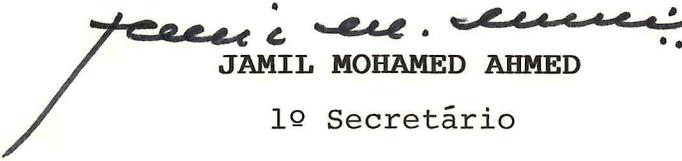
Câmara Municipal de Jacareí, 20 de dezembro de 1.995



JOSE ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente



ADIR DA SILVA ROSSI
Vice-Presidente



JAMIL MOHAMED AHMED
1º Secretário



BENEDITO SOUZA
2º Secretário